Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 26/01/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 4 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/01/23
Protocolo

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Cultura Urbana".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Cultura Urbana", a ser celebrado anualmente no dia 8 de novembro.

Parágrafo Único. A data que se refere o *caput* deste artigo terá como objetivo a valorização da Cultura Urbana e suas atividades, incentivando seu potencial cultural alternativo, promover capacitações e integração com a população e a juventude.

Art. 2º O Poder Público e as entidades representativas poderão realizar Rodas Culturais, batalhas de rimas, e demais manifestações artísticas urbanas no município de Cascavel.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 24 de janeiro de 2023.

P Madril

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificativa:

Cultura urbana seria, por extensão, a expressão de grupos que desenvolvem sua arte nas ruas, nos bairros, em espaços públicos que são democratizados, criando novas sociabilidades. São projetos com um potencial transformador, pode ser entendido como manifestações da cultura urbana atividades como: Breaking, grafite, rap, MC, batalha de rima, SLAM, DJ, skate, beatbox, pinturas, grafites, esculturas, apresentações de caráter teatral, musical ou circense, estátuas vivas e demais apresentações, dentre outras.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A cultura urbana é praticada por milhares de jovens em todo o Território Nacional, dentre elas se desenvolvem principalmente nas periferias das cidades das regiões metropolitanas do país, como movimento social, político e cultural.

No Brasil existem organizações no qual desenvolvem trabalhos diretamente ligadas a cultura urbana e ressocialização de jovens, como é o exemplo da Central Única de Favelas (CUFA), promove atividades nas áreas da educação, lazer, esportes, cultura e cidadania, como grafite, DJ, break, rap, audiovisual, basquete de rua, literatura, além de outros projetos sociais. Assim, através de uma linguagem própria, a CUFA pretende ampliar suas formas e possibilidades de expressão e alcance. Deste modo, ela vai difundindo a conscientização das camadas desprivilegiadas da população com oficinas de capacitação profissional, entre outras atividades, que elevam a autoestima da periferia quando levam conhecimento a ela, oferecendo-lhe novas perspectivas.

Dessa forma, com a instituição dessa data no calendário oficial municipal, será possível desenvolver campanhas e orientação à população, a fim de incentivar e difundir a cultura urbana.

Sendo assim, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação deste importante projeto.

P. Marcon

CONFERIDO